



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Decreto Nº 008/2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no município no dia 29 de junho de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado ponto facultativo no Município no dia 29 de junho de 2015 em razão das comemorações alusivas ao dia de São Pedro.

Art. 2º. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2015.


SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional de Nazarezinho